



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
DO EDITAL N. 42/2021 - CURSOS TÉCNICOS DO *CAMPUS* BELFORD ROXO**

A Direção de Implantação do *campus* Belford Roxo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria de nº 1693 de 28 de setembro de 2018, publicado no D.O. de 01/10/2018, no uso de suas atribuições legais torna público o presente documento, contendo as normas referentes ao preenchimento de vagas remanescentes para a Educação Profissional e Técnica de Nível Médio – Cursos Técnicos Concomitante/Subsequente, para o 2º semestre do ano letivo de 2022, ofertados pelo *campus* Belford Roxo.

1. OS CURSOS E AS VAGAS

1.1 O preenchimento de um total de 105 (cento e cinco) vagas, conforme o discriminado na Tabela I – Quadro de Vagas desta seção, ocorrerá mediante manifestação de interesse dos candidatos remanescentes do Edital n. 42/2021 e das novas inscrições/matriculas encaminhadas por instituições parceiras.

Tabela I – Quadro de Vagas

CURSO	TURNO	VAGAS
BEL – 001 – Técnico em Produção de Moda	Manhã	35
BEL – 002 – Técnico em Produção de Moda	Noite	35
BEL – 003 – Técnico em Artesanato	Manhã	35

1.2 Ao se inscrever, o/a candidato(a) e/ou o seu responsável/procurador legal declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta orientação, não podendo alegar desconhecimento das informações;

1.3 São instituições parceiras do *campus* Belford Roxo, o **Sistema Nacional de Emprego** (SINE), localizado na Av. Benjamin Pinto Dias, S/N – Centro – Belford Roxo/RJ. A **Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo** (FUNBEL), localizada na Rua Adélia Sarruf, 39 – Areia Branca – Belford Roxo/RJ. E a **Secretaria Estadual de Turismo** (SETUR), localizada na Rua Buenos Aires, 309 – Centro – Rio de Janeiro/RJ;

1.4 Em caso de inscrições/matriculas acima do número previsto de vagas, o *campus* Belford Roxo realizará cadastro de reserva de vagas visando preenchimento no período de reclassificação;

1.5 O cronograma completo consta no **Anexo 1** deste documento;

- 1.6 O candidato deverá possuir Ensino Médio Completo, ou estar cursando, em 2022, o 3º ano desse mesmo nível de ensino para concorrer às vagas mencionadas na **Tabela I – Quadro de Vagas**;
- 1.7 O Curso Técnico em Artesanato (BEL-003) e o Curso Técnico em Produção de Moda (BEL-001) possuem a duração de **02 (dois) períodos semestrais** cada; O Curso Técnico em Produção de Moda (BEL-002) possui a duração de **03 (três) períodos semestrais**, conforme os turnos ofertados e mencionados na **Tabela I – Quadro de Vagas**;
- 1.8 Os alunos deverão se adequar às matrizes curriculares vigentes ao longo do curso;
e
- 1.9 Os cursos concomitantes e subsequentes são presenciais, no entanto, considerando as orientações nacionais do Ministério da Saúde e demais órgãos de controle quanto ao status de pandemia de Covid-19 e a necessidade de isolamento físico e os decretos que prorrogam as ações de enfrentamento da propagação da Covid-19 em decorrência da situação de emergência em saúde no estado do Rio de Janeiro, poderão ser ofertados de forma remota, no todo ou em parte, mediado por tecnologias.

2. DAS INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS

- 2.1 Os candidatos interessados no curso ofertado pelo campus deverão realizar matrícula pelo e-mail: **matricula.secretaria.cbел@ifrj.edu.br** no período descrito no Anexo 1;
- 2.2 Para matrícula, o candidato deverá encaminhar os documentos originais abaixo escaneados ou fotografados em formato **.PDF**, separados e legíveis, para o e-mail **matricula.secretaria.cbел@ifrj.edu.br**. Não serão aceitas cópias e documentos borrados, tremidos e/ou cortados;
- 2.2.1 Para o Técnico em Produção de Moda (BEL-001) e (BEL-002):
- a) Ficha de encaminhamento da FUNBEL (modelo no Anexo 3) ou do SINE Belford Roxo (modelo no Anexo 4) devidamente assinada;
 - b) Formulário de matrícula devidamente preenchido – disponível em: **<https://portal.ifrj.edu.br/node/405>**;
 - c) Certidão de Nascimento/Casamento (frente e verso);
 - d) Foto 3x4 (recente no fundo branco);
 - e) Documento de identidade (frente e verso);
 - f) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - g) Título de eleitor (frente e verso);
 - h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Declaração de matrícula atualizada do 3º ano deste mesmo nível; (Obs.: Serão aceitas declarações atualizadas de conclusão que atestem que o Certificado se encontra em confecção)
 - i) Histórico Escolar do Ensino Médio; (Obs.: Serão aceitas declarações atualizadas que atestem que o Histórico Escolar se encontra em confecção)
 - j) Comprovante de residência (atualizado – máximo de 4 (quatro) meses a data de publicação deste documento);

- k) Certificado de quitação com as obrigações militares (se maior de 18 anos e do sexo masculino);
- l) Autorização do responsável (Anexo 2) para candidatos menores de 18 anos; e
- m) Documento de Identidade e CPF dos responsáveis, para candidatos menores de 18 anos.

2.2.2 Para o Técnico em Artesanato (BEL-003):

- a) Carteira Nacional do Artesão emitida pela SETUR **ou** Ficha de encaminhamento da FUNBEL (modelo no Anexo 3) ou do SINE Belford Roxo (modelo no Anexo 4) devidamente assinada;
- b) Formulário de matrícula devidamente preenchido – disponível em: **<https://portal.ifrj.edu.br/node/405>**;
- c) Certidão de Nascimento/Casamento (frente e verso);
- d) Foto 3x4 (recente no fundo branco);
- e) Documento de identidade (frente e verso);
- f) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- g) Título de eleitor (frente e verso);
- h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Declaração de matrícula atualizada do 3º ano deste mesmo nível; (Obs.: Serão aceitas declarações atualizadas de conclusão que atestem que o Certificado se encontra em confecção)
- i) Histórico Escolar do Ensino Médio; (Obs.: Serão aceitas declarações atualizadas que atestem que o Histórico Escolar se encontra em confecção)
- j) Comprovante de residência (atualizado – máximo de 4 (quatro) meses a data de publicação deste documento);
- k) Certificado de quitação com as obrigações militares (se maior de 18 anos e do sexo masculino);
- l) Autorização do responsável (Anexo 2) para candidatos menores de 18 anos; e
- m) Documento de Identidade e CPF dos responsáveis, para candidatos menores de 18 anos.

2.3 Não será efetivada a matrícula do(a) candidato(a) cuja documentação não atender ao solicitado neste documento;

2.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição/matricula;

2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a matrícula do/a candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados;

2.6 Os documentos apresentados via e-mail de matrícula serão arquivados em pastas e não serão deletados em hipótese alguma, salvo problemas tecnológicos;

2.7 As vagas serão preenchidas pela ordem de recebimento dos e-mails de matrícula dentro do prazo estabelecido no cronograma;

2.8 A lista com os nomes dos(as) candidatos(as) matriculados(as) será divulgada na data descrita no Anexo 1; e

2.9 O(a) aluno(a) que não participar presencialmente ou de forma síncrona da primeira semana de aula, sem justificativa, será automaticamente eliminado do curso; a vaga será oferecida ao próximo da lista de espera, que entrará na turma na aula seguinte após a matrícula.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.10 O IFRJ poderá a qualquer momento suspender ou cancelar este processo seletivo; e

2.11 Os casos omissos e as situações não previstas serão julgados pela Direção Geral, Direção de Ensino e Coordenações de Curso.

Belford Roxo/RJ, 31 de maio de 2022

Marcio Franklin Oliveira

Diretor Geral

IFRJ *campus* Belford Roxo

SIAPE n. 2780646



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO

ANEXO 1

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO	DATA
Manifestação de interesse dos candidatos do Edital n. 42/2021	18/07/2022 a 20/07/2022
Divulgação da listagem de interessados do Edital n. 42/2021	A partir do dia 22/07/2022
Matrículas/Inscrições	25/07/2022 a 12/08/2022
Início do período letivo	01/09/2022
Reclassificação	12/09/2022
Matrícula de Reclassificação	13/09/2022 e 14/09/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO

ANEXO 2

**AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL
(DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CANDIDATOS MENORES
DE 18 ANOS)**

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), _____ (nacionalidade), portador (a) do RG nº _____ (nº do RG com órgão expedidor), e inscrito(a) no CPF nº _____ autorizo o (a) adolescente filho (a) _____, com _____ anos de idade, conforme documento de identidade que porta de quem sou _____ (relação de parentesco) a se inscrever e matricular no Curso Técnico Concomitante/Subsequente em _____ (nome do curso) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - *campus* Belford Roxo, referente ao semestre de 2022.2.

(Assinatura do responsável)

ANEXO 3



FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE BELFORD ROXO - FUNBEL
Diretoria de Bem Estar Social

Conforme cláusula do Acordo de Cooperação Técnica, entre o IFRJ – Instituto Federal do Rio de Janeiro – Campus Belford Roxo e a FUNBEL - Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo, encaminhamos o (a) candidato (a) _____, portador do Registro Geral (identidade) nº _____, expedida em _____, pelo órgão expedidor _____, interessado em pleitear vaga para o curso:

- () Técnico em Produção de Moda – Matutino
- () Técnico em Produção de Moda – Noturno
- () Técnico em Artesanato – Carteira de Artesão nº _____

Belford Roxo, ____/_____/_____.

Responsável FUNBEL
(assinatura e carimbo)

Observações:

- Esse encaminhamento somente terá vigência para o curso oferecido no 2º semestre de 2022.
- Caso haja excedente de candidatos às vagas, o IFRJ – Campus Belford Roxo, reserva-se ao direito de proceder com a reserva de vagas para reclassificação.
- As matrículas para o curso serão realizadas no período de 25/07/2022 a 12/08/2022.

Documentação a ser enviada para matricula.secretaria.cbel@ifrj.edu.br:

- ➔ Formulário de matrícula; - disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/node/405>
- ➔ Certidão de Nascimento/Casamento; (frente e verso)
- ➔ Foto 3x4; (recente no fundo branco);
- ➔ Documento de identidade (frente e verso);
- ➔ Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- ➔ Título de eleitor; (frente e verso);
- ➔ Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- ➔ Histórico Escolar do Ensino Médio;
- ➔ Comprovante de residência; (atualizado – máximo de 4 meses a data de publicação deste documento);
- ➔ Certificado de quitação com as obrigações militares (se maior de 18 anos e do sexo masculino);

- ➔ Autorização do responsável (Anexo 2) para candidatos menores de 18 anos.
- ➔ Documento de Identidade e CPF dos responsáveis, para candidatos menores de 18 anos.

ANEXO 4



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO BELFORD ROXO - SMTE

Conforme cláusula do Acordo de Cooperação Técnica, entre o IFRJ – Instituto Federal do Rio de Janeiro – Campus Belford Roxo e a Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE - SINE, encaminhamos o (a) candidato (a) _____, portador do Registro Geral (identidade) nº _____, expedida em _____, pelo órgão expedidor _____, interessado em pleitear vaga para o curso:

- () Técnico em Produção de Moda – Matutino
- () Técnico em Produção de Moda – Noturno
- () Técnico em Artesanato – Carteira de Artesão nº _____

Belford Roxo, ____/____/_____.

Responsável SINE
(assinatura e carimbo)

Observações:

- Esse encaminhamento somente terá vigência para o curso oferecido no 2º semestre de 2022.
- Caso haja excedente de candidatas às vagas, o IFRJ – Campus Belford Roxo, reserva-se ao direito de proceder com a reserva de vagas para reclassificação.
- As matrículas para o curso serão realizadas no período de 25/07/2022 a 12/08/2022.

Documentação a ser enviada para matricula.secretaria.cbhel@ifrj.edu.br:

- ➔ Formulário de matrícula; - disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/node/405>
- ➔ Certidão de Nascimento/Casamento; (frente e verso)
- ➔ Foto 3x4; (recente no fundo branco);
- ➔ Documento de identidade (frente e verso);
- ➔ Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- ➔ Título de eleitor; (frente e verso);
- ➔ Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- ➔ Histórico Escolar do Ensino Médio;
- ➔ Comprovante de residência; (atualizado – máximo de 4 meses a data de publicação deste documento);
- ➔ Certificado de quitação com as obrigações militares (se maior de 18 anos e do sexo masculino);

- ➔ Autorização do responsável (Anexo 2) para candidatos menores de 18 anos.
- ➔ Documento de Identidade e CPF dos responsáveis, para candidatos menores de 18 anos.